



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO**

**ATA N. 19/2021**

**Processo TRT-PR-DCG 0000511-89.2021.5.09.0000**

Às dez horas e trinta minutos do dia nove de junho de dois mil e vinte um, na sala de audiências de Dissídio Coletivo do Sistema Zoom do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente do Tribunal Regional de Trabalho da 9ª Região, **Célio Horst Waldraff**, presentes o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, **Renée Araujo Machado**, e os servidores Sarita Giovanini (Secretária do Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada), Ivan Carlos Möller (Técnico Judiciário), Felipe Perito de Bem (Analista Judiciário), Adriana Carneiro de Almeida (Assessoria da Vice-Presidência), Ivanete Pires dos Santos (Assessoria Econômica), foi aberta a audiência de conciliação e instrução, na qual figuram como partes:

**Suscitante:**

Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR.

**Suscitado:**

Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Francisco Beltrão e Região - SINTRASAÚDE



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO**

Presente o suscitante (**CIRUSPAR**), representado pela Sra. Kelly Cristine Custodio dos Santos, Coordenadora Geral, acompanhados pelos advogados Dra. Gisele Vozzaro Bolzan, OAB/PR 44.714, e Dr. Antônio Anzolin, OAB/PR.

Presente o suscitado (**SINTRASAÚDE**), representado pela Sra. Olira de Fatima Dias, identidade M-4.9783.960-MG, acompanhada pelo advogado Allan Andreassa Zanelato Sereia - OAB/PR 46.719 e Sr. Adriano Silveira, estagiário, RG 12.895.938-6.

Presente o Sindicato dos Motoristas Condutores de Veículos Rodoviários Urbanos e em Geral, Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Pato Branco (**SINTROPAB**), representado pelos Srs. Epitácio Antônio dos Santos, Presidente, e Claudir Roberto Souza Netto, Diretor, acompanhados pelo advogado Dr. Tito Antônio Oliveira dos Santos, OAB/PR 51.486.

Audiência iniciada às 10h30min.

O sindicato suscitado apresentou a proposta de pagamento por parte dos empregados de 10% de reajuste salarial em duas parcelas de 5% a serem pagas em janeiro e fevereiro de 2022.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO**

Essa proposta foi acatada pelo terceiro interveniente e absorvida pelo juízo, mas não foi aceita pelo suscitante.

A conciliação foi inexitosa.

Abre-se o prazo de 15 dias para o oferecimento de resposta e documentos pelo suscitado e 15 dias sucessivo ao suscitante para manifestação, inclusive sobre o pedido de intervenção de terceiro, deixando o suscitante desde logo expresso que não aceita a intervenção do Sindicato dos Motoristas.

Em seguida, voltem conclusos.

Cientes os presentes.

Pela Presidência foi dito que dispensava as assinaturas das partes presentes, tendo em vista a forma remota de realização e o acompanhamento pelo sistema.

Nada mais.

Audiência encerrada às 11h30 min.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO**

**Célio Horst Waldraff**

Desembargador Vice-Presidente

**Renée Araujo Machado**

Representante do Ministério Público do Trabalho